



Memorando n° 007/2022-SEMED

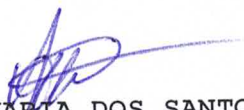
Brejo Grande do Araguaia-PA, 14 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.
FREDSON FERNANDO DIAS
Presidente da CPL/PMBGA
Nesta,

Mediante a necessidade de fornecermos merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino do município de Brejo Grande do Araguaia, considerando que a alimentação escolar é direito dos alunos da Educação Básica Pública e dever do Estado e visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos mesmos, solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA NO ANO DE 2022.. Conforme especificado na Pauta Escolar e no Termo de Referência que seguem anexos.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


ANA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

1.1. Para atender às necessidades do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA NO ANO DE 2022..

1.2. Os produtos objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os produtos deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os produtos devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize produtos recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA NO ANO DE 2022., tem amparo legal disposto na Lei n° 11.947/2009, nas Resoluções/FNDE n° 38/2009, n° 25/2012 e n° 26/2013 e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

3 - DA JUSTIFICATIVA:

3.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações, prestando serviços de qualidade à sociedade e primando pelo bem estar de todos, e devido a necessidade de fornecer merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino do município de Brejo Grande do Araguaia, considerando que a alimentação escolar é direito dos alunos da Educação Básica Pública e dever do Estado e visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos mesmos, a gestora do Fundo Municipal de Educação decide publicar nos órgãos de publicações legais a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA NO ANO DE 2022.;

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas do Objeto ofertado, a quantidade solicitada, o valor unitário

